



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidor estatutário a pedido e dá outras providências.

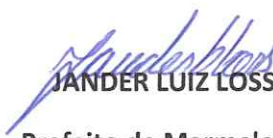
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do servidor, conforme documentos apresentados no protocolo eletrônico nº 2181/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **07/08/2026**, o servidor **DIEGO PIERRE DEOTI**, matriculado sob o nº 19919/1, do cargo de Motorista, Regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 7.828 de 22 de abril de 2026, do Termo de Posse nº 1.213 de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 07 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.251, de 07/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr